

ORGANIZAÇÃO CONJUNTA



ORDEM DOS ADVOGADOS  
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA



COMITÉ  
**PARALÍMPICO**  
PORTUGAL



Associação  
Portuguesa  
de Direito  
Desportivo

### ORADORES

#### **PEDRO TROVÃO DO ROSÁRIO**

Advogado e Professor Associado na  
Universidade Autónoma de Lisboa

#### **ALEXANDRE MIGUEL MESTRE**

Advogado e Professor Auxiliar na  
Universidade Autónoma de Lisboa

#### **TIAGO CARVALHO**

Vice-Presidente do  
Comité Paralímpico de Portugal

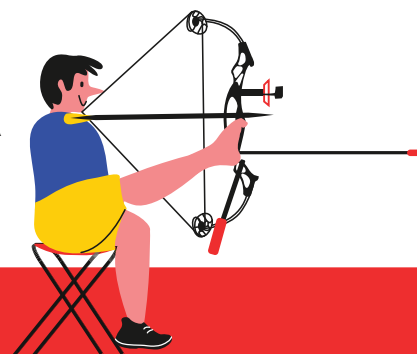
#### **ODETE FIÚZA**

Atleta Paralímpica

### MODERADOR

#### **MANUEL SERRA**

Advogado



# e-PUBLICAÇÃO

# DESPORTO e DEFICIÊNCIA



conferência on-line

# DESPORTO E DEFICIÊNCIA

**ORGANIZAÇÃO CONJUNTA**

ORDEM DOS ADVOGADOS  
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

COMITÉ PARALÍMPICO PORTUGAL

Associação Portuguesa de Direito Desportivo

**DESTINATÁRIOS**  
Advogados  
Advogados Estagiários

**INSCRIÇÕES**  
crisboa.org

**ORADORES**  
**PEDRO TROVÃO DO ROSÁRIO**  
Advogado e Professor Associado na Universidade Autónoma de Lisboa

**ALEXANDRE MIGUEL MESTRE**  
Advogado e Professor Auxiliar na Universidade Autónoma de Lisboa

**TIAGO CARVALHO**  
Vice-Presidente do Comité Paralímpico de Portugal

**ODETE FIÚZA**  
Atleta Paralímpica

**MODERADOR**  
**MANUEL SERRA**  
Advogado

conferência on-line

**DESPORTO e DEFICIÊNCIA**

**31.MAR | 15h00**

crisboa@crisboa.pt | conselho-regional-de-lisboa-da-ordem-dos-advogados | facebook.com/dtds | crisboa.org | www.cca.pt/01

VEJA NO **YOUTUBE**

YouTube

conferência on-line

**DESPORTO e DEFICIÊNCIA**

**31.MAR | 15h00**

**ORADORES**  
**PEDRO TROVÃO DO ROSÁRIO**  
Advogado e Professor Associado na Universidade Autónoma de Lisboa

**ALEXANDRE MIGUEL MESTRE**  
Advogado e Professor Auxiliar na Universidade Autónoma de Lisboa

**TIAGO CARVALHO**  
Vice-Presidente do Comité Paralímpico de Portugal

**ODETE FIÚZA**  
Atleta Paralímpica

**MODERADOR**  
**MANUEL SERRA**  
Advogado

crisboa@crisboa.pt | conselho-regional-de-lisboa-da-ordem-dos-advogados | facebook.com/dtds | crisboa.org | www.cca.pt/01



# DIPLOMAS\*

## DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

<https://dre.pt/dre/geral/legislacao-relevante/declaracao-universal-direitos-humanos>

Artigo 1.º

## DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS DEFICIENTES

<https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/decl-dtosdeficientes.pdf>

Ponto 1

## DECRETO DE APROVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

Diário da República n.º 86/1976, Série I de 1976-04-10

### Constituição da República Portuguesa

Artigo 8.º, n.º 2 (Direito internacional)

Artigo 9.º (Tarefas fundamentais do Estado)

Artigo 18.º (Força jurídica)

Artigo 19.º, n.os 2 e 3 (Suspensão do exercício de direitos)

Artigo 24.º (Direito à vida)

Artigo 25.º (Direito à integridade pessoal)

Artigo 64.º (Saúde)

Artigo 70.º (Juventude)

Artigo 71.º (Cidadãos portadores de deficiência)

Artigo 79.º (Cultura física e desporto)

---

\* A presente compilação resulta de uma seleção concebida pelo CRLisboa, a qual não pretende ser exaustiva e não prescinde a consulta destes e de outros textos legais publicados em Diário da República, disponíveis em <https://dre.pt/>.

## **CARTA INTERNACIONAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DO DESPORTO DA UNESCO**

<https://www.acm.pt/pdf/documentos/CartaIntEduFisicaDesportoUnesco.pdf>

Artigo 1.º (A prática da educação física e do desporto é um direito fundamental de todos)

## **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

Artigo 5º, § 3º

## **NORMAS SOBRE A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

[https://www.inr.pt/documents/11309/217178/normas\\_sobre\\_igualdade\\_de\\_oportunidades\\_para\\_pessoas\\_com\\_deficiencia.pdf/ebd9c6f2-96bf-4f3f-b369-c5bcfc0a5902](https://www.inr.pt/documents/11309/217178/normas_sobre_igualdade_de_oportunidades_para_pessoas_com_deficiencia.pdf/ebd9c6f2-96bf-4f3f-b369-c5bcfc0a5902)

## **DECRETO-LEI N.º 125/95 (REVOGADO)**

Diário da República n.º 126/1995, Série I-A de 1995-05-31, páginas 3399 – 3405

[Regulamenta as medidas de apoio à prática desportiva de alta competição](#)

## **LEI N.º 38/2004**

Diário da República n.º 194/2004, Série I-A de 2004-08-18, páginas 5232 – 5236

[Define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência](#)

Artigo 2.º (Noção)



## CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

[https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/pessoas\\_deficiencia\\_convencao\\_sobre\\_direitos\\_pessoas\\_com\\_deficiencia.pdf](https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/pessoas_deficiencia_convencao_sobre_direitos_pessoas_com_deficiencia.pdf)

[Artigo 30.º, n.º 5 \(Participação na vida cultural, recreação, lazer e desporto\)](#)

## DECRETO-LEI N.º 163/2006

Diário da República n.º 152/2006, Série I de 2006-08-08

[Regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais](#)

## LEI N.º 46/2006

Diário da República n.º 165/2006, Série I de 2006-08-28

[Proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde](#)

## LEI N.º 5/2007

Diário da República n.º 11/2007, Série I de 2007-01-16

[Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto](#)

[Artigo 29.º \(Pessoas com deficiência\)](#)

## CARTA OLÍMPICA

[https://www.fadu.pt/files/protocolos-contratos/PNED\\_publica\\_CartaOlimpica.pdf](https://www.fadu.pt/files/protocolos-contratos/PNED_publica_CartaOlimpica.pdf)

**PROTOCOLO À CARTA AFRICANA DOS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS RELATIVO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ÁFRICA**

[https://au.int/sites/default/files/treaties/36440-treaty-protocol\\_to\\_the\\_achpr\\_on\\_the\\_rights\\_of\\_persons\\_with\\_disabilities\\_in\\_africa\\_p.pdf](https://au.int/sites/default/files/treaties/36440-treaty-protocol_to_the_achpr_on_the_rights_of_persons_with_disabilities_in_africa_p.pdf)

Artigo 25.º (Direito de Participação em Actividades Desportivas, Recreativas e Culturais)



## FICHA TÉCNICA

### **Título**

Desporto e Deficiência

### **Edição**

Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rua dos Anjos, 79

1050-035 Lisboa

T. 21 312 98 50 E. [crlisboa@crl.oa.pt](mailto:crlisboa@crl.oa.pt)

[www.oa.pt/lisboa](http://www.oa.pt/lisboa)

### **Coordenação**

João Massano

### **Centro de Publicações**

Ana Dias

Marlene Teixeira de Carvalho

### **Colaboradores**

Isabel Carmo

Susana Rebelo

Sofia Galvão